

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.435/2010**

Declara a equivalência dos estudos realizados no curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – CFO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2.747/2010 (Processo CEE nº 141/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2010,

RESOLVE:

Declarar a equivalência dos estudos realizados no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo ao Curso de Graduação em Nível Superior, para o 2º. Tenente PM Felipe Lyra da Cunha, R.G. nº. 19.449-6.

Vitória, 16 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação